

**MUNICIPIO DE PIRANGI**

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3588 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2952*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$580.682,30 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**580.682,30**

01	02	01	GABINETE MUNICIPAL		
	10	06.181.0040.2008.0000	SEGURANÇA INTEGRADA	28.499,20	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	23	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	16.900,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	27	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	55.872,49	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	49	28.846.0200.0002.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	6.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	03	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
	59	28.843.0200.0004.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	29.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS		
	69	15.452.0100.2013.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	42.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**MUNICIPIO DE PIRANGI**

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3588 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2952

01 02 04 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

76	15.452.0100.2014.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	3.726,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

78	15.452.0100.2014.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	10.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 02 06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

151	12.361.0080.2033.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	69.906,47
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

157	12.361.0080.2033.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

185	12.365.0080.2037.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	55.990,14
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

191	12.365.0080.2037.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

199	12.365.0080.2064.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.650,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

169	12.364.0081.2035.0000	GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR	2.026,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 02 08 DEPARTAMENTO DE SAÚDE



MUNICIPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3588 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2952

01 02 08 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

234	10.301.0060.2038.0000	GESTÃO DA SAÚDE	1.500,00	
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
254	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	7.200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
273	10.302.0060.2054.0000	GESTÃO DA SAÚDE	232.000,00	
	3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

01 02 09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

319	08.244.0050.2056.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
333	08.244.0050.2057.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	266,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

01 02 12 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

361	18.541.0130.2024.0000	MEIO AMBIENTE	346,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 02 01 GABINETE MUNICIPAL

11	08.244.0020.2005.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL	-131,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 02 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

A.



MUNICIPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3588 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2952

01	02	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		-25.300,00
					F.R. Grupo: 0 01 00
18		04.122.0021.0007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
28		04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-2.861,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
45		04.122.0021.2053.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-7.824,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS		-5.040,17
					F.R. Grupo: 0 01 00
86		17.512.0120.2018.0000	SANEAMENTO BÁSICO		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
87		17.512.0120.2018.0000	SANEAMENTO BÁSICO		-1.497,20
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
107		26.782.0180.2020.0000	ESTRADAS VICINAIS		-1.219,53
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
110		26.782.0180.2020.0000	ESTRADAS VICINAIS		-10.357,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		-8.689,78
					F.R. Grupo: 0 01 00
144		12.361.0080.2028.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
148		12.361.0080.2028.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-16.296,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

A



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3588 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2952

01	02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
152	12.361.0080.2033.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-3.323,78		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
163	12.361.0080.2049.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-69.906,47		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
170	12.364.0081.2035.0000	GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR	-6.645,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
172	12.365.0080.2027.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-55.990,14		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-PRÉ ESCOL			
190	12.365.0080.2037.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
01	02	07	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
208	13.392.0090.2039.0000	GESTÃO DA CULTURA	-1.259,79		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
222	27.813.0190.2041.0000	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	-4.142,06		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
226	27.813.0190.2041.0000	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	-2.100,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
242	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	-4.483,85		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

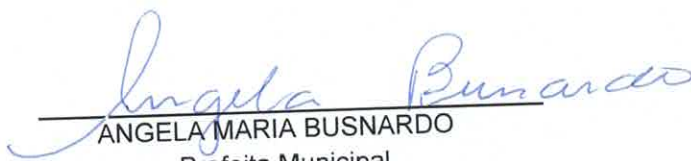
45.343.969/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3588 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2952

01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		-8.746,51
248	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE			
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo:		0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
276	10.302.0060.2054.0000	GESTÃO DA SAÚDE		-173.959,83	
	4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 08 00
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
277	10.303.0060.2047.0000	GESTÃO DA SAÚDE		-9.409,99	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo:		0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
01	02	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		-12.000,00
338	08.244.0050.2058.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		F.R. Grupo:	0 08 00
	3.3.50.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
347	08.244.0050.2058.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-148.499,20	
	4.4.50.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 08 00
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
					-580.682,30

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.



MUNICIPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3588 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2952

FABIANA MARQUES ROSA
Chefe de Gabinete